



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0114, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Estabelece o Plano de Gestão das Atividades de Pós-Graduação com as diretrizes e procedimentos para a seleção de propostas de cursos do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2026 (PPG 2026) no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições previstas no art. 13, incisos I, III e VI do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024.

Considerando a necessidade de alinhar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* às necessidades de formação dos membros e servidores do Ministério Público da União (MPU);

Considerando a busca por um processo de seleção participativo, inclusivo e transparente, em consonância com os valores institucionais da ESMPU;

Considerando o objetivo de promover a excelência acadêmica e a relevância social dos cursos oferecidos;

Considerando a necessidade de planejamento e priorização, voltados para o uso racional e criterioso de recursos, além da necessidade de tornar transparente os critérios de seleção,

Considerando que, em razão de seu caráter formativo e de especialização, bem como da necessidade de otimizar o custo-benefício, visto se tratarem de atividades acadêmicas de elevado investimento financeiro e operacional, os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem, sempre que possível, ter periodicidade de oferta, sendo passíveis de reofertas periódicas, a fim de evitar a realização de especializações isoladas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Plano de Gestão das Atividades de Pós-Graduação com as diretrizes e procedimentos para a seleção de propostas de novos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, bem como para funcionamento dos cursos que serão ofertados e reofertados no âmbito do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* de 2026 (PPG 2026) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º A seleção de novos cursos para o PPG 2026 da ESMPU acontecerá conforme as seguintes etapas:

I - Elaboração e publicação de edital para seleção de propostas;

II - Análise técnica de conformidade das propostas;

III - Análise de mérito das propostas por comitê que será formado pelos/as integrantes do Comitê Consultivo Científico (CCIC) e pelos/as Coordenadores/as de Ensino dos ramos;

IV - Aprovação pelo Conselho Administrativo (CONAD), mediante encaminhamento pela Diretoria-Geral (DIRGE);

V - Detalhamento do(s) curso(s) junto a/o orientador/a pedagógico/a.

Art. 3º O processo de seleção observará as seguintes diretrizes:

I - Participação democrática: incluir múltiplas vozes no processo decisório.

II - Interdisciplinaridade e relevância: fomentar a integração de diferentes temáticas, refletindo as transformações econômicas, sociais, culturais e tecnológicas que impactam o trabalho do MPU.

III - Atenção às necessidades: diversificar as propostas permitindo maior alinhamento com as demandas institucionais dos quatro ramos do MPU.

IV - Integridade e interesse público: o processo deve respeitar a primazia do interesse público, estimulando a seleção de cursos que beneficiem o máximo de pessoas, de maneira econômica e eficiente.

V - Eficiência e efetividade: planejar cursos mais eficazes e demonstrar sua eficácia na melhoria das práticas institucionais do MPU, consolidando o conhecimento adquirido na ESMPU com a prática.

VI - Fomento à cultura de aprendizado contínuo: incentivar a noção de aprendizado como um processo contínuo, a ser fortalecido por iniciativas que aprimorem tanto a reputação da ESMPU quanto o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.

Art. 4º A etapa de elaboração e publicação de edital para seleção de propostas será realizada pela ESMPU, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria e nos demais normativos aplicáveis.

Art. 5º O edital de seleção de propostas deverá conter:

I - objeto: Seleção de propostas de cursos de pós-graduação *lato sensu* para o Programa de Pós-Graduação 2026 da ESMPU;

II - orientadores pedagógicos elegíveis: membros ou servidores do MPU com, no mínimo, título de mestrado reconhecido no Brasil;

III - documentação requerida:

a) proposta detalhada do curso (objetivos, organização curricular, sugestão do corpo docente, justificativa e modelo das disciplinas) com base no art. 27. da Portaria nº 258/2024 (anexo II);

b) comprovante de vínculo institucional;

c) currículo do proponente;

d) diploma da última titulação do proponente, reconhecida pelo Ministério da Educação.

§ 1º A ESMPU disponibilizará as diretrizes de submissão das propostas no edital de seleção.

§ 2º O/A proponente deve ser, necessariamente o/a orientador/a pedagógico/a.

Art. 6º A etapa de análise das propostas pelo Comitê Consultivo Científico (CCIC) e Coordenações de Ensino será realizada em conformidade com o Regulamento da Pós-Graduação da ESMPU e com esta portaria.

Art. 7º A seleção das propostas será realizada considerando os seguintes critérios:

I - Viabilidade de execução da proposta, considerando os recursos disponíveis;

II - Aderência com a Portaria nº 258/2024;

III - Relevância e inovação do conteúdo proposto;

IV - Experiência e qualificação do corpo docente; e

V - Integração interdisciplinar.

Art. 8º A aprovação pelo Conselho Administrativo (CONAD) será realizada em conformidade com o Estatuto da ESMPU.

Art. 9º Os cursos selecionados somente serão executados caso atinjam o preenchimento mínimo 30 (trinta) vagas preenchidas no edital de seleção, conforme art. 29, § 2º, da Portaria 258/2024.

Parágrafo único. As disciplinas planejadas e os objetos de aprendizagem entregues para os cursos que não atenderem ao disposto no *caput* serão transformadas em cursos de aperfeiçoamento.

Art. 10. O detalhamento do(s) curso(s) junto a/o orientador/a pedagógico/a será realizado pela Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) e abrangerá a definição dos objetos de aprendizagem, dos instrumentos avaliativos, do corpo docente e do itinerário formativo dos discentes, conforme os normativos da ESMPU.

§ 1º O/A orientador/a pedagógico deverá definir o modelo de disciplinas, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 2º A disciplina de Metodologia Científica poderá dispor de outro formato a ser aprovado pela SEPE, em virtude da necessidade da elaboração de pré-projeto como parte dos componentes avaliativos.

Art. 11. O planejamento dos cursos aprovados para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2026 terão início em setembro de 2025.

Art. 12. O/A orientador/a pedagógico/a deverá participar das reuniões de planejamento do curso, no 2º semestre de 2025, quando convocado pela Subsecretaria de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica (SUPEC).

Parágrafo único. Os cursos do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2026 deverão ter as 2 (duas) primeiras disciplinas planejadas e entregues os objetos de aprendizagem pelos docentes responsáveis até o dia 9 de janeiro de 2026, sob pena de cancelamento do curso.

Art. 13. O/a orientador/a pedagógico/a deverá participar do encontro virtual de lançamento e divulgação do curso aos interessados no mês de janeiro de 2026.

Art. 14. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da ESMPU

#### ANEXO I

<b>Modelo/Item</b>	<b>Modelo A</b>	<b>Modelo B</b>	<b>Modelo C</b>
Objetos de aprendizagem (compartilhamento de conteúdo)	Síncronos: <b>18h</b> ; Textuais: <b>300</b> laudas para leitura; Audiovisual: <b>1,5h</b> .	Síncronos: <b>24h</b> ; Textuais: <b>300</b> laudas para leitura.	<b>Síncronos: 36h</b> ; <b>Textuais: 120</b> laudas para leitura.
Objetos de aprendizagem (avaliativos) no decorrer da disciplina	Questões discursivas ou fóruns: <b>12</b>	Questões discursivas ou fóruns: <b>6</b>	Questões discursivas ou fóruns: <b>6</b>
Formato da prova final	<b>5</b> questões discursivas ou <b>20</b> objetivas.	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas
Prova recuperação	<b>5</b> questões discursivas ou <b>20</b> objetivas.	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas
Duração	<b>6</b> semanas	<b>6</b> semanas	<b>6</b> semanas
Carga horária total	<b>60h</b>	<b>60h</b>	<b>60h</b>
Distribuição semanal dos objetos de aprendizagem	<b>1</b> encontro síncrono de <b>3h/a</b> ; <b>50</b> laudas leitura; <b>2</b> questões discursivas e/ou <b>2</b> fóruns; <b>15</b> min de audiovisual curado/autoral.	<b>2</b> encontros síncronos de <b>2h/a</b> cada; <b>50</b> laudas leitura; <b>1</b> questão discursiva ou <b>1</b> fórum.	<b>3</b> encontros síncronos de <b>2h/a</b> cada; <b>20</b> laudas leitura; <b>1</b> questão discursiva ou <b>1</b> fórum
Avaliação (%)	Encontros síncronos: <b>30%</b> Questões/fóruns semanais: <b>40%</b> Prova (final/recuperação): <b>30%</b>	Encontros síncronos: <b>50%</b> Questões/fóruns semanais: <b>20%</b> Prova (final/recuperação): <b>30%</b>	Encontros síncronos: <b>50%</b> Questões/fóruns semanais: <b>20%</b> Prova (final/recuperação): <b>30%</b>

## ANEXO II

### Diretrizes básicas para elaboração de proposta de curso de pós-graduação lato sensu

#### 1. Informações do/a Proponente (Orientador/a Pedagógico/a)

- Nome.
- Ramo do MPU vinculado.
- E-mail.
- Telefone.
- Link do currículo lattes do proponente.

#### 2. Detalhes do curso

- Nome da proposta do curso de pós-graduação *lato sensu*.
- Objetivos do curso.

*Para a redação dos objetivos do curso, considere as seguintes características:*

*Abrangência: O curso deve demonstrar sua aplicabilidade para um grande número de membros e servidores ou a sua importância para um grupo específico, levando-se em consideração que cada turma deve ter no mínimo 30 discentes para ser realizado.*

*Clareza: comunicar de forma objetiva o que se deseja alcançar ao final do curso.*

*Operacionalidade: devem ser concretos, viáveis e de modo que seja possível a sua execução.*

*Simplicidade: devem ser diretos e mencionar uma ação (verbo) por objetivo.*

*Os objetivos devem expressar os propósitos mais amplos sobre o que se deseja obter na formação dos discentes com a realização do curso.*

#### 3. A proposta está relacionada aos eixos transversais Gênero, Raça e Etnia, Internacionalização, Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Melhoria Institucional?

( ) Sim

( ) Não

*De acordo com o Regulamento Acadêmico da ESMPU (Portaria nº 257/2024), todos os eixos transversais devem ser observados nas atividades acadêmicas da escola.*

#### 4. Qual a justificativa para a oferta do curso?

*Quais são os motivos, a contribuição e os benefícios (institucionais e sociais) que a ESMPU, o Ministério Público e a sociedade terão com a realização deste curso? Explique como sua proposta se relaciona com cada eixo transversal (Gênero, Raça e Etnia, Internacionalização, Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Melhoria Institucional).*

*A temática central do curso está relacionada com alguma demanda institucional de desenvolvimento, formação e/ou função social do trabalho dos discentes.*

#### 5. Qual é o público-alvo?

Qual o público destinado para a realização do curso? O público específico pode ser de caráter preferencial ou obrigatório, a depender dos requisitos para participação do curso ou pertinência em casos de cursos singulares e voltados para uma determinada atuação.

( ) Membros/as

( ) Servidores/as

( ) Membros/as e servidores/as

## 6. Organização curricular

### Organização curricular

Apresente todas as disciplinas que formarão o curso proposto, com as seguintes informações:

Nome da disciplina.

Nome do(s) docente(s).

Titulação:

Link do currículo lattes.

E-mail.

Telefone.

Ementa.

Bibliografia (até 4 títulos em língua portuguesa)

Diretrizes para orientar o desenho do curso:

I - De acordo com a Portaria 258/2024, art. 26, "os cursos de especialização lato sensu deverão ter duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aulas, distribuídas em um período de até 24 (vinte e quatro) meses, computado o tempo destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)".

II - Os cursos de especialização lato sensu têm como objetivos "complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público" (Art. 1º, Resolução MEC/CNE nº 1/2018). Diante disso, recomenda-se um tripé de disciplinas e atividades para estruturar a grade curricular, considerando as seguintes abordagens:

a) Formação geral: Incluir fundamentos jurídicos, sociológicos e/ou administrativos relevantes para o curso.

b) Capacitação instrumental: Oferecer treinamento em ferramentas que serão utilizadas no ambiente de trabalho.

## 7. Definição do modelo de disciplinas

O/A proponente deverá indicar, entre os modelos a seguir, aquele que será utilizado nas disciplinas do curso. Caso necessário, justifique a escolha de outro modelo constante no quadro abaixo e qual disciplina.

Modelo/Item	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Objetos de aprendizagem (compartilhamento de conteúdo)	Síncronos: <b>18h</b> ; Textuais: <b>300</b> laudas para leitura; Audiovisual: <b>1,5h</b> .	Síncronos: <b>24h</b> ; Textuais: <b>300</b> laudas para leitura.	Síncronos: <b>36h</b> ; Textuais: <b>120</b> laudas para leitura
Objetos de aprendizagem (avaliativos) no decorrer da disciplina	Questões discursivas ou fóruns: <b>12</b>	Questões discursivas ou fóruns: <b>6</b>	Questões discursivas ou fóruns: <b>6</b>
Formato da prova final	<b>5</b> questões discursivas ou <b>20</b> objetivas.	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas
Prova recuperação	<b>5</b> questões discursivas ou <b>20</b> objetivas.	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas	<b>1</b> produção discursiva ( <b>3</b> laudas) ou <b>25</b> questões objetivas
Duração	<b>6</b> semanas	<b>6</b> semanas	<b>6</b> semanas
Carga horária total	<b>60h</b>	<b>60h</b>	<b>60h</b>
Distribuição semanal dos objetos de aprendizagem	<b>1</b> encontro síncrono de <b>3h/a</b> ; <b>50</b> laudas leitura; <b>2</b> questões discursivas e/ou <b>2</b> fóruns; <b>15</b> min de audiovisual curado/autorál.	<b>2</b> encontros síncronos de <b>2h/a</b> cada; <b>50</b> laudas leitura; <b>1</b> questão discursiva ou <b>1</b> fórum.	<b>3</b> encontros síncronos de <b>2h/a</b> cada ou <b>2</b> encontros síncronos de <b>3 h/a</b> ; <b>20</b> laudas leitura; <b>1</b> questão discursiva ou <b>1</b> fórum
Avaliação (%)	Encontros síncronos: <b>30%</b> Questões/fóruns semanais: <b>40%</b> Prova (final/recuperação): <b>30%</b>	Encontros síncronos: <b>50%</b> Questões/fóruns semanais: <b>20%</b> Prova (final/recuperação): <b>30%</b>	Encontros síncronos: <b>50%</b> Questões/fóruns semanais: <b>20%</b> Prova (final/recuperação): <b>30%</b>

Indique a opção mais adequada para as necessidades do curso.

( ) Modelo A

( ) Modelo B

( ) Modelo C



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/06/2025, às 13:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0586008** e o código CRC **A2E945D6**.